

### CONCORRÊNCIA Nº 235/2019 - PMBC

**Objeto:** Contratação de empresa ou consórcio de empresas para a execução de obra de infraestrutura urbana denominada ELEVADO DA QUARTA AVENIDA, conforme detalhado no projeto básico, memorial descritivo e demais documentos que integram o processo licitatório.

#### ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto nº 9.589/2019, às nove horas e trinta minutos, para realização da sessão de abertura e julgamento das propostas de preço do processo licitatório em epígrafe. Compareceu à sessão o representante da PACOPEDEIRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA. A CPL declarou aberta a sessão e anunciou as licitantes habilitadas no certame: LEGNET ENGENHARIA LTDA.; PACOPEDEIRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.; "CONSÓRCIO BALLT - MLA", formado pelas empresas BALTT EMPREITEIRA, TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA. e MLA CONSTRUÇÕES LTDA.; e "CONSÓRCIO PLANATERRA - ENGEMASS", formado pelas empresas PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. e ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. Passou-se então ao credenciamento do único representante presente. Na sequência, a CPL efetuou a abertura dos envelopes contendo as propostas de preço. Foram apresentadas as seguintes propostas:

VALOR (R\$)	LICITANTE
10.734.355,02	LEGNET ENGENHARIA LTDA.
10.604.509,91	PACOPEDEIRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.
11.095.521,10	CONSÓRCIO BALLT - MLA
10.851.289,28	CONSÓRCIO PLANATERRA - ENGEMASS


As propostas foram analisadas e rubricadas pela CPL, que verificou a adequação das mesmas para com as exigências previstas no instrumento convocatório. O representante credenciado também conferiu as propostas e quando consultado, não apresentou impugnação. Não foi verificado nas propostas qualquer vício ou irregularidade capaz de ensejar a desclassificação das mesmas. Concluída a conferência, ficaram as propostas classificadas na ordem abaixo:

VALOR (R\$)	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO
10.604.509,91	PACOPEDEIRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.	1ª
10.734.355,02	LEGNET ENGENHARIA LTDA.	2ª
10.851.289,28	CONSÓRCIO PLANATERRA - ENGEMASS	3ª
11.095.521,10	CONSÓRCIO BALLT - MLA	4ª

A CPL verificou o porte das licitantes classificadas, com vistas a avaliar a aplicação do disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, conforme previsão do subitem 10.11 do edital. Nenhuma das licitantes está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, prevalecendo, assim, a classificação inicial, conforme determina o subitem 10.11.6 do edital. A CPL verificou também que a proposta melhor classificada não é manifestamente inexequível, tampouco demanda prestação de garantia adicional, nos moldes dos subitens 10.14, alínea "a", e 10.15 do edital, respectivamente. Dessa forma, concluída a análise, a CPL declara vencedora pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL a empresa PACOPEDEIRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recurso acerca do julgamento das propostas, conforme o item 11 do edital. Nada mais havendo a declarar, a CPL encerra a sessão, às doze horas, e lavra a ata que lida, vai assinada por todos os presentes.

Publique-se e intime-se.

  
.....  
**IVAN J. FACZUK**  
Comissão Permanente de Licitação

  
.....  
**MAYARA SEVERIANO**  
Comissão Permanente de Licitação

  
.....  
**PAULO ROBERTO GUIMARÃES**  
Comissão Permanente de Licitação

Licitante	Representante	Assinatura
PACOPEDEIRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.	MARIO JORGE DE SOUZA	